PREFEITURA DE BOM JESUS do Tocantins Adm. 2021/2024
Cuidando da nossa gente

Diário Oficial

CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII - BOM JESUS DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021 - Nº 360

PREFEITURA DE BOM JESUS do Tocantins Adm. 2017/2020
Cuidando da nossa gente

Diário Oficial

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial
Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 028/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a senhora **Maria do Amparo Santos,** era servidora publica Municipal Estatuaria, Merendeira, com posse em 04 de março de 2008, com lotação no fundo Municipal de Educação, que faleceu em 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº. 239A de 09 de fevereiro de 2010, no seu Artigo 68 e 69, sustenta o direito a família do servidor um auxilio funeral.

RESOLVE:

Art. Iº. – Conceder Auxílio Funeral a Família da Servidora representada por sua filha, Thalita Silva Santos, no valor de sua ultima remuneração base, R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 076/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

"ADOTA NOVAS PROVIDÊNCIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID 19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificarem os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam, o máximo possível, em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias de combate à disseminação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o precípuo zelo do Poder Executivo municipal para com a saúde da comunidade como um todo e sua preponderante preocupação relacionada ao quadro instalado em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº. 6234 de 22 de março de 2021, do Governo do Estado do Tocantins.

DECRETO:

Art. Iº. – Fica determinado aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, excetuando-se os servidores lotados na Secretaria de Saúde, e aqueles que trabalham na coleta do lixo, bem como aos agentes honoríficos (Conselheiros Tutelares) que, no período de 24 a 31 de março de 2021, desempenhem a modalidade de trabalho híbrido, ficando, portanto, 50% (cinquenta por cento) dos servidores na forma presencial e 50% (cinquenta por cento) de forma remota, em forma de revezamento, permanecendo a jornada de 6 (seis) horas diárias e observando escala a ser elaborada pela Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, considerando o **ANEXO I** parte integrante deste Decreto.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

ANEXO I

DIA DA SEMANA	DATA	SEC/DEPART.	SERVIDOR
Quarta Feira	24/03/21	Educação Assistência Administração Meio Ambiente Correios Limpeza	Itamar Lopes Batista Lima Mariele dos Santos Tavares José de Assis P. Neves Eduardo Benício Júlio César Chaves Dinalva Maciel

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126
Dados: 2021.03.24 11:27:43 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Quinta Feira	25/03/21	Finanças Controle Interno Contabilidade Set. de Compras Limpeza	Pedro Henrique C. Mattos Joel Cardoso Sampaio Elenice Dias do Nascimento Renata Lima Jucilene Machado
Sexta Feira	26/03/21	Licitação Gabinete Arrecadação Educação Limpeza	Renato Vasconcelos Daniela Neves Lima Maurício Bezerra Vila nova Rosa Milhomem Dinalva Maciel
Segunda Feira	29/03/21	Educação Assistência Administração Licitação Limpeza	Leia oliveira Pinto Luzia Batista Débson G. Feitosa Renato Vasconcelos Jucilene Machado
Terça Feira	30/03/21	Finanças Contabilidade Setor de compras Meio Ambiente Limpeza	Pedro C. Mattos Stenio (contabilista) Renata Lima Eduardo Benício Dinalva Maciel
Quarta Feira	31/03/21	Almoxarifado Gabinete Licitação Administração Limpeza	José Maria Filho Adriano Wanderley Renato Vasconcelos José de Assis Pereira Neves Jucilene Machado
Quinta Feira	01/04/21	Educação Assistência Administração Correios Limpeza	Vanuza M. Paulino Géssica Tavares Góes Raimundo França Júlio César Chaves Dinalva Maciel

I – outros meios de comunicação – telefone fixo Prefeitura – 3483.1172

II – Conselho Tutelar – 3483.1195 – plantão – 9.8502.2914

III- CRAS – 3483.1129

IIII – Assistência Social – 3483.1305 – Secretária – 9.9276.2910

Prefeitura - email: pmbjto@gmail.com – semas.bomjesus.to@bol.com.br
Chefe de Gabinete - Andrea Vasconcelos – Fone. 9.8414.9202

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

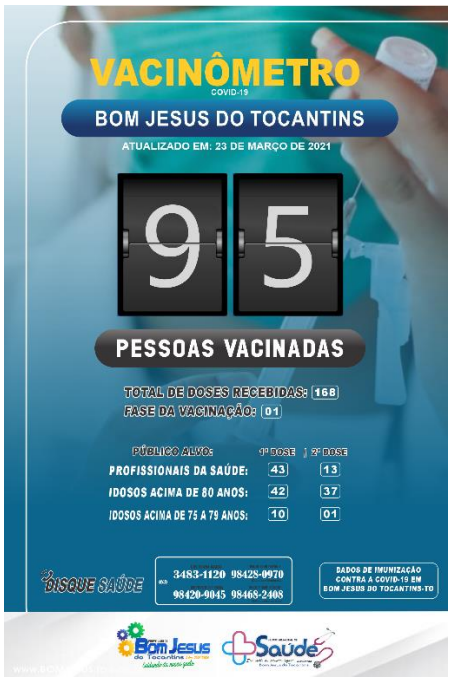

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.